



Processo nº 00000/2023

Parecer nº 812/2023 CEC/RS

Projeto "SUAVE\_CINE VERÃO - 1ª EDIÇÃO - 2024".

<b>Título:</b>	Suave-cine verão		
<b>Área do projeto:</b>	Audiovisual		
<b>Proponente:</b>	VOGA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	<b>CEPC:</b>	9453
<b>Município do proponente:</b>	Porto Alegre		
<b>Valores (R\$):</b>	Solicitado LIC-RS: 360.420,00	Habilitado SAT/SEDAC: 360.420,00	Valor Total do projeto: 360.420,00
<b>Recursos:</b>	Município: ( ) Sim ( x ) Não	Próprio/patrocínio direto: ( ) Sim ( x ) Não	Comercialização de bens e serviços: ( ) Sim ( x ) Não
<b>Natureza do projeto (evento, publicação, criação, etc):</b>	Evento		
<b>Município(s)/ espaços de realização e RF:</b>	CAPÃO DA CANOA - RF4, TRAMANDAÍ - RF4, CIDREIRA - RF4, PALMARES DO SUL - RF4		

#### Resumo:

"O Suave Cine Verão é uma extensão do projeto originalmente realizado em Porto Alegre nos jardins do histórico casarão da família Renner. Agora o cinema vai tirar férias no litoral gaúcho, mas manterá sua essência buscando ser um refúgio ao ar livre, ocupando espaços públicos das praias com cultura. A ideia central deste movimento é absorver as novas nuances de convívio social, através da criação de um ambiente a céu aberto, livre, e ao mesmo tempo afável e agradável para quem é morador, veranista ou turista poder disfrutar da 7ª arte. Acreditamos na potência otimista do cinema, na ocupação saudável de espaços públicos, transformando-os assim em janelas de imersão e reflexão. Propomos uma itinerância que levará curtas-metragens diferentes para 04 praias do litoral, sempre com sessões ao final da tarde com entrada franca".

**Conclusão:** A proposta do projeto de realizar exhibições de filmes nas praias do RS possui muita relevância, pois pode ser um atrativo extra para os veranistas. Todavia o projeto apresenta algumas inconsistências que não o permite atingir nota de priorização. Percebe-se um acúmulo de rubrica em várias atividades da planilha de custos, além de um custo elevado para a realização do evento para cada dia. Nesse sentido, aconselhamos que o proponente faça parceria com o SESC-RS, o qual já possui telas infláveis, de boa qualidade e com projeto de circulação de filmes, além de parceria com as prefeituras de cada município. É importante que o projeto apresente carta de apoio dos municípios, afinal há uma relação direta com a gestão municipal.

É importante que seja esclarecido de forma mais contundente o que se trata a "cenografia", pois o mobiliário também possui rubricas, e nesse caso, não se caracteriza cenário.

É de se evidenciar o alto custo do projeto, tanto com a técnica, que se poderia utilizar telões de led pelo custo proposto, além dos filmes, que poderiam ser quatro, sendo utilizados os mesmos em cada cidade.

**Conceituação temática:** O projeto não possui caráter educativo, formativo ou de fomento à produção ou salvaguarda de bens culturais e tampouco apresenta valorização das Manifestações Culturais Locais. Em relação a **Originalidade e Inovação Estética** – o projeto não apresenta muita originalidade ou inovação em relação a projetos similares.

Na **Pluralidade** - não há na proposta que garanta a pluralidade quanto à Gênero, etnia e pessoas com deficiência em papel de protagonismo. **Acessibilidade** - O projeto não garante plenamente o acesso de PcD e pessoas com necessidades especiais, além de não prever ações concretas de acesso às deficiências físicos, sensoriais e intelectuais.

**Inclusão** - Não há participação dos diferentes gêneros, etnias e PcD, além da fruição, como parte do processo criativo, produção e gestão do projeto, incluindo equanimidade na planilha orçamentária.

**Democratização do acesso** - o projeto contempla parcialmente, pois não propõe ações efetivas para garantir o acesso mais democrático além da gratuidade.

**Distribuição de valores** - Os valores aplicados em estrutura física não estão adequados ao porte do evento; não há, no espaço “produção”, um investimento de no mínimo cerca de 30% a 40% do valor total em rubricas artísticas; o valor do custo de divulgação excede 10% do total do projeto; há acúmulo de rubricas que ultrapassam de 15% do valor total do projeto, para um único fornecedor, em diferentes atividades. O projeto tem como única fonte recursos oriundos de incentivos fiscais.

Quanto a **Relevância** - o projeto não apresenta carta do Conselho Municipal de Cultura.

**Viabilidade** - não há carta de intenção de patrocínio. **Oportunidade** – o projeto não contempla plenamente a dimensão Simbólica, Cidadã e Econômica da Cultura, além de não conter metodologia e plano orçamentário do projeto bem delineados.

<b>QUESITO</b>	<b>NOTA</b>
<b>Dimensão simbólica</b>	<b>3</b>
3 Conceituação temática	2
2 Originalidade e inovação estética	1
<b>Dimensão cidadã</b>	<b>3</b>
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	1,5
<b>Dimensão econômica</b>	<b>2</b>
3 Distribuição dos valores	1
2 Investimento local / próprio	1
<b>3 Relevância</b>	<b>1,5</b>
<b>3 Oportunidade</b>	<b>1,5</b>
<b>3 Viabilidade</b>	<b>2</b>
<b>5 Nota de Prioridade</b>	<b>2,72</b>



*Em conclusão, o projeto “SUAVE\_CINE VERÃO - 1ª EDIÇÃO - 2024” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.*

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

**Pró-cultura RS**